



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 19 de fevereiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260116/0001-66

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

Objeto: REFORMA PARA BASE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa REAL SERVIÇOS LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **REAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, referente à Concorrência Eletrônica nº 008/2026.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 238.097,86 (duzentos e trinta e oito mil e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8. Planilha Orçamentária, dos itens a especificação dos serviços, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total em algarismo e o preço global do orçamento, conforme orçamento da prefeitura, devidamente assinado pelo responsável da empresa e engenheiro responsável da empresa, alínea "a" a "f".

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis